



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1387/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0002/14.

Trata-se do projeto de lei nº 0002/14, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, que declara o Centro Comercial Grandes Galerias, conhecido como Galeria do Rock, como "PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E MATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO", e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo, preservar o patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico.

A característica marcante da obra do Arquiteto Alfredo Mathias que também foi o responsável pela construção do Shopping Iguatemi, primeiro shopping center construído no País, o Palácio Anchieta, onde esta instalada a Câmara Municipal de São Paulo o Portal do Morumbi, o Cine Belas Artes, o Edifício Conde de Prates, e outras inúmeras obras importantes no município, torna-se inequívoca a importância da Galeria do Rock enquanto patrimônio cultural tombado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESPSP, por meio da resolução nº 37/92, juntamente com diversas outras edificações e logradouros públicos localizados na área do Vale do Anhangabaú.

Ante o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/10/14.

Paulo Frange - PTB - Presidente

Dalton Silvano- PV - Relator

José Police Neto - PSD

Nelo Rodolfo - PMDB

Toninho Paiva - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2014, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.